

A desigualdade de gênero: uma análise do caso brasileiro

Luiza Vosgrau de Carvalho

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar a evolução da desigualdade de gênero no Brasil utilizando como base os dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) comparando, por meio da decomposição do índice de Gini, o período de 2002 e 2015 e verificar se houve um aumento ou diminuição dessa desigualdade em relação à renda populacional, utilizando também como forma de análise os percentis dos salários da população assalariada feminina e masculina nos anos mencionados. Outras análises adjacentes são as relações entre as desigualdades de gênero e raça, a evolução das mulheres no mercado de trabalho, a comparação de anos de estudos entre homens e mulheres e em que posição se encontra o Brasil no ranking comparativo da desigualdade de gênero mundial.

Palavras-Chave: Desigualdade de gênero, desigualdade de renda, discriminação.

ABSTRACT

The objective of this article is to analyze the evolution of gender inequality in Brazil using PNAD (National Household Sample Survey) data comparing the period of 2002 and 2015 with the decomposition of the Gini index, and verifying if there were an increase or decrease of this inequality in relation to the population income, also using as a form of analysis the percentiles of the wages of the female and male salaried population in the mentioned years. Other related analyzes are the relationships between gender and race inequalities, the evolution of women in the labor market, the comparison of years of studies between men and women, and the position of Brazil in the comparative ranking of global gender inequality.

Key words: Gender inequality, income inequality, discrimination.

Introdução

Mulheres de todas as idades e classes sociais, historicamente, foram e são discriminadas no mercado de trabalho. Inicialmente por serem consideradas ineficazes ou até mesmo frágeis para a maioria dos trabalhos, posteriormente por terem o valor de sua mão de obra desvalorizada a tal ponto que sequer atendia suas necessidades básicas de uma vida social digna.

Desde o início do processo de inserção da mulher no mercado de trabalho ela vem sendo discriminada e enfrentando preconceitos. Essa experiência no mercado trouxe uma grande mudança na vida das mulheres dando-lhes mais liberdade, autonomia e independência.

Nas últimas décadas, a sociedade vem passando por grandes transformações. As mulheres, apesar de terem sido promovidas a chefes de família, ainda carregam, muitas vezes sozinhas, as responsabilidades de organização do ambiente doméstico e criação dos filhos. Progressivamente, mulheres ocupam mais espaço no mercado de trabalho, ainda que às vezes com reconhecimento profissional e salarial inferiores aos dos colegas do sexo masculino. Há, hoje, mais mulheres matriculadas nas universidades brasileiras do que homens, inclusive nos cursos que oferecem mais status, como medicina.

No âmbito profissional, as mulheres estão buscando qualificação para competir com igualdade de condições com os homens e garantir sua independência financeira e satisfação profissional, procurando amenizar a diferença de gênero que ainda é marcada por um forte preconceito.

Neste trabalho, pretendemos analisar a evolução da desigualdade de gênero no Brasil utilizando dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) comparando o período de 2002 e 2015 relacionando com a decomposição do índice de Gini, pretende-se também avaliar se houve redução da desigualdade de gênero.

1.1 A desigualdade de gênero no Brasil

O conceito de desigualdade social compreende várias dimensões: desigualdade de renda até as de gênero, racial, de oportunidades, entre outras. De modo geral, a desigualdade de renda e a pobreza no Brasil não se devem a um problema de escassez de recursos, e sim a uma má distribuição dos já existentes.

De acordo com Barros, Henriques e Mendonça (2001), o Brasil, apesar de dispor de um enorme contingente de população abaixo da linha da pobreza, não pode ser considerado um país pobre, mas sim um país com um grande problema de distribuição de recursos, sendo que, a renda média brasileira per capita é superior à linha da pobreza, ou seja, a intensidade da pobreza se deve à concentração de renda.

Dentro deste debate, Leme e Wajman (2000) evidenciam que a desigualdade de gênero no Brasil compõe cerca de 5% da desigualdade total e que esse diferencial de rendimentos entre homens e mulheres é apenas um dos aspectos da desigualdade da distribuição de renda de um país. Porém, ainda assim, é um componente fundamental a ser estudado, pois, apesar de explicar apenas uma parcela pequena da nossa grande desigualdade, esse diferencial de rendimentos a favor dos homens é muito grande, mostrando que, em média, os homens ganham cerca de 40% a mais que as mulheres (dados de 1997), o que afeta a oferta de mulheres no mercado de trabalho e compromete seu papel de provedoras de renda das famílias. E, além disso, também o fato de que a maior parte desse diferencial é consequência da discriminação e não de diferenças em produtividade - o que é um grande problema quando se considera o impacto sobre a pobreza das famílias chefiadas por mulheres.

Santos (2009) investiga a hipótese de que a desigualdade de gênero de renda no Brasil seria afetada pela hierarquia racial. Para o autor, as construções sociais de gênero e raça, embora distintas, estariam entrelaçadas na sua constituição histórica e na experiência individual.

No estudo das relações entre gênero e raça na produção de desigualdade ganhou curso a tese da “dupla desvantagem”, na qual a pessoa que ocupar uma posição subordinada em mais de uma hierarquia sofreria da soma das desvantagens de ambas as dimensões. Essa tese supõe que os efeitos de gênero e raça são aditivos, de modo que a mulher não branca sofreria a soma da desvantagem plena associada aos dois tipos de status subordinado. Porém, Greenman e Xie (2008), em um estudo empírico mais recente,

apresentam evidências que colocam em questão a caracterização da “dupla desvantagem” nos Estados Unidos ao demonstrarem que as mulheres de todos os dezoito grupos minoritários, dentro dos respectivos grupos raciais ou étnicos estudados sofrem de uma menor penalidade de gênero do que as mulheres brancas.

A desigualdade de gênero no Brasil, segundo Figueiredo Santos (2008), estrutura-se com características bem diferenciadas da desigualdade de raça. O gênero cria uma discrepância de renda observada bem menor (32%) do que raça (75%), entretanto produz uma divergência de renda ajustada ou controlada muito maior (35% contra 13%), o que indica que estamos diante de processos geradores de discrepância de renda muito divergentes. Apesar de existir uma desigualdade de gênero de acesso à estrutura de classes e à ordem ocupacional, as mulheres têm importantes vantagens posicionais, particularmente nos controles de credenciais educacionais, e o efeito direto de gênero (desigualdade de tratamento) prepondera sobre o efeito indireto (desigualdade de acesso) na explicação das discrepâncias de renda entre homens e mulheres.

Trabalhos realizados por economistas interessados na temática da discriminação focalizam a comparação entre grupos combinados de raça e gênero: mulheres brancas, mulheres negras, homens brancos e homens negros. Matos e Machado (2006) analisam a presença de discriminação por sexo e cor no Brasil. Ao comparar a desigualdade de renda de cor, no âmbito do mesmo sexo, o estudo constata que, além do diferencial associado à discriminação, uma parte significativa, em especial para os homens, deve-se à deficiência na dotação do atributo de qualificação. Já na comparação da desigualdade entre homens e mulheres da mesma cor, o trabalho constata uma redução do diferencial de sexo de rendimentos entre 1987 e 2001, sendo que o que ainda se mantém da desigualdade se deve somente a fatores associados à discriminação. A investigação conclui, então, que a desigualdade de rendimento do trabalho no Brasil é ainda uma questão de sexo e, sobretudo, de cor.

Segundo Ridgeway e Smith-Lovin (1999), gênero é um sistema de práticas sociais existentes dentro da sociedade, que define e constitui as pessoas como diferentes, de modo socialmente significativo, e organiza relações de desigualdade baseadas em tais diferenças. Para Wharton (2004), os processos de institucionalização e legitimação reproduzem as desigualdades de gênero. A noção de gênero como uma divisão social realça a ideia de que as diferenças de gêneros são predominantemente de origem social e

estrutural, de modo que o homem, como uma categoria, possui mais poder social do que a mulher, também como uma categoria. A identidade de gênero estrutura a experiência, o sentido dado ao mundo e as expectativas dos outros. As relações de gênero, no entanto, ao representarem desigualdades inscritas nas estruturas da sociedade, existem igualmente fora dos modos pelos quais as pessoas categorizam homem e mulher. Gênero é uma construção social usada para definir, explicar e justificar desigualdades.

1.2 A mulher no mercado de trabalho

Goldin (1990), por meio de uma análise histórica, demonstra que, por muitas décadas, antes dos anos 50, o hiato salarial era instável, mas se sustentava abaixo do nível analisado a partir desta década. De acordo com a autora, é com a entrada em massa de mulheres no mercado de trabalho, principalmente com a diminuição da segregação ocupacional por sexo e a inserção das mulheres em ocupações superiores, que surge a discriminação puramente salarial.

Felizmente, o hiato de rendimentos entre os sexos tem se estreitado nas últimas décadas, não só no Brasil, mas em âmbito universal. Analisando a tendência de convergência dos salários, outros autores argumentam que a causa dessa diminuição do diferencial é resultado da combinação da estagnação do crescimento dos salários masculinos (em oposição aos salários femininos, que continuam a crescer), do aumento dos retornos à escolaridade feminina e da redução da discriminação.

Em um dos primeiros trabalhos no Brasil, Camargo e Serrano (1983) estabelecem equações de salários para homens e mulheres na indústria, inserindo, além da escolaridade, variáveis de mercado (como o tamanho do estabelecimento, intensidade de capital no setor e a proporção de trabalhadores em cargos administrativos). Demonstram, então, que os processos de determinação dos salários masculinos e femininos são completamente distintos, sendo a escolaridade a principal variável para as mulheres, enquanto para os homens as variáveis de mercado são as decisivas. Constatam também a existência de um diferencial entre os salários médios de homens e mulheres com as mesmas características individuais e trabalhando em mercados com estruturas semelhantes.

A fim de analisar os determinantes do diferencial de rendimento, Leme e Wajnman (2000) escolhem duas coortes: a de 1952 e a de 1962. Na coorte de 1952, analisado o período de 1977 a 1987, os homens ganhavam 38% a mais que as mulheres, apesar de as mulheres terem escolaridade superior de 1,5 anos de estudo. Na coorte de 1962, no período de 1987 a 1997, o diferencial de rendimento caiu para 21% enquanto a diferença de escolaridade se manteve.

O tipo de inserção no mercado de trabalho e na posição de ocupação também diferem muito entre os homens e as mulheres: os homens estão mais presentes na indústria e na agricultura, enquanto as mulheres prevalecem nos serviços. Além disso, o diferencial de ocupação mostra que nas duas coortes cerca de 90% dos homens são empregados ou trabalham por conta própria, em oposição a 70% das mulheres. As autoras concluem que houve diminuição do diferencial entre as duas coortes analisadas por consequência da diminuição da discriminação.

Soares (2000) faz outro estudo sobre o perfil de discriminação no mercado de trabalho compara os grupos com atributos desvantajosos com homens brancos, tomados como grupo padrão, que estabelece a norma no mercado de trabalho. Constata-se que os homens negros sofrem mais discriminação na formação e inserção ocupacional, enquanto as mulheres brancas sofrem mais discriminação na definição salarial, quando ambos os grupos são comparados aos homens brancos. O perfil de discriminação das mulheres negras seria “intermediário” entre os homens negros (baseada na formação e inserção) e as mulheres brancas (baseada na definição salarial).

Segundo Mariana Giorgion (2013), uma das características mais marcantes da vida das mulheres brasileiras nos últimos quarenta anos é a elevação de sua participação no mercado de trabalho. Dados da PNAD de 2009 apontaram que a participação das mulheres na População Economicamente Ativa (PEA) passou de 48,8% em 2008 para 49,7% em 2009. Já a participação dos homens se manteve estável no período, sendo de 69,9%. Tendo em vista um período mais longo de análise, 2001 a 2009, registrou-se a taxa de participação agregada no mercado de trabalho como crescente, com percentual de 1,6 pontos; diminuindo 1,2% para homens e subindo 4,1% para as mulheres.

Cristiane Soares (2013) compara em sua pesquisa os indicadores de IDG (Índice de Desigualdade de Gênero) entre os anos 2006 e 2011 no Brasil e suas Grandes Regiões.

Tabela 1 Indicadores do IDG – Brasil e Grandes Regiões. 2006

Grandes Regiões	Taxa de atividade		Proporção de pessoas em cargos de direção		Proporção de pessoas com rendimento de todos os trabalhos de 5 salários mínimos ou mais		Proporção de pessoas ocupadas com 15 ou mais anos de estudo	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	83,8	59,1	7,3	5,1	14,3	8,0	8,7	12,9
Norte	88,0	60,6	4,8	3,7	9,1	6,0	4,5	8,1
Nordeste	84,1	57,9	4,5	3,8	6,5	4,3	4,3	8,8
Sudeste	81,9	57,8	8,4	5,8	18,2	10,2	11,9	15,6
Sul	85,5	63,8	9,2	5,6	17,2	7,4	9,0	13,2
Centro-Oeste	86,3	59,8	9,3	6,1	17,1	11,2	9,1	15,0

Fonte: Cristiane Soares (2013)

Nota: Indicadores para a população de 25 anos ou mais de idade

Tabela 2 Indicadores do IDG- Brasil e Grandes Regiões. 2011

Grandes Regiões	Taxa de atividade		Proporção de pessoas em cargos de direção		Proporção de pessoas com rendimento de todos os trabalhos de 5 salários mínimos ou mais		Proporção de pessoas ocupadas com 15 ou mais anos de estudo	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	81,6	56,1	5,7	4,3	12,2	7,5	10,7	17,2
Norte	86,1	58,1	4,1	3,0	8,0	5,9	6,6	13,3
Nordeste	81,2	52,5	3,9	3,3	5,9	4,3	6,1	12,4
Sudeste	80,4	56,3	6,5	4,7	15,0	8,9	13,7	19,9
Sul	81,8	59,7	7,0	5,0	14,7	7,5	11,2	17,0
Centro-Oeste	85,2	59,5	6,4	5,2	16,6	11,5	12,7	20,4

Fonte: Cristiane Soares (2013)

Nota: Indicadores para a população de 25 anos ou mais de idade

Analisando as tabelas acima, é possível observar que houve uma redução da participação feminina no mercado de trabalho, com maior impacto na região Nordeste.

Outro resultado observado foi a redução da participação de mulheres em cargos de chefia de 5,1% para 4,3%. A região Centro-Oeste apresenta um percentual ligeiramente superior em relação às demais regiões em virtude dos cargos do setor

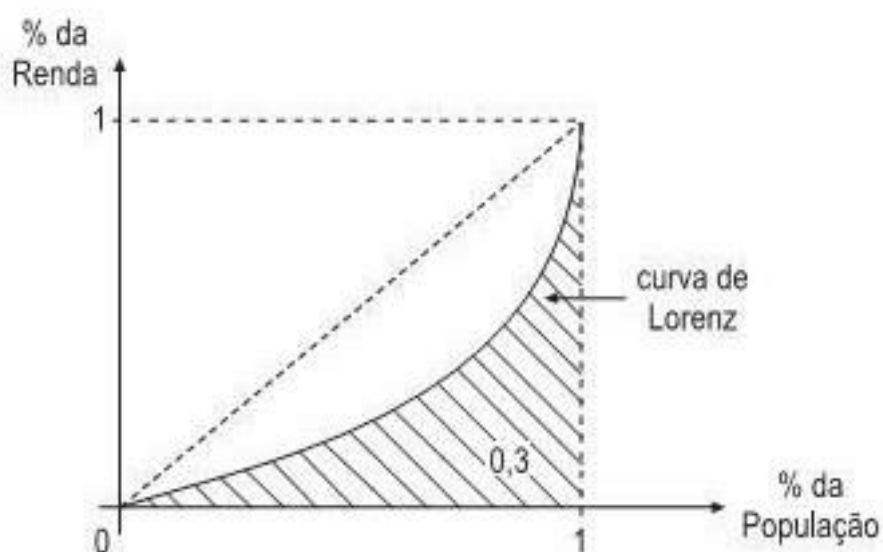
público, onde as desigualdades de gênero ainda se mantem, porém a oferta de cargos e o acesso são diferenciados.

A queda no percentual de pessoas com rendimentos de cinco salários mínimos ou mais foi a mais acentuada para os homens, reduzindo, assim, a lacuna entre homens e mulheres quanto a esse aspecto.

O maior avanço do IDG deu-se em relação ao indicador de escolaridade. A proporção de mulheres com ensino superior supera o dos homens em quase 7 pontos percentuais, aumentando o gap que favorece as mulheres. Os resultados apresentados mostram que houve uma redução da desigualdade de gênero; entretanto, essa melhora é resultado de dois aspectos: uma redução do índice para os homens e uma escolaridade elevada para as mulheres.

1.3 Medidas de desigualdade

A curva de Lorenz é um instrumento gráfico e analítico que permite descrever e analisar a distribuição de renda em uma sociedade. A curva expressa a relação entre a proporção de pessoas com renda pelo menos tão elevada quanto determinado valor e a proporção de renda recebida por essas pessoas, mostrando como, por exemplo, a proporção de renda total aumenta em função da proporção da população, considerando rendas crescentes *per capita*.



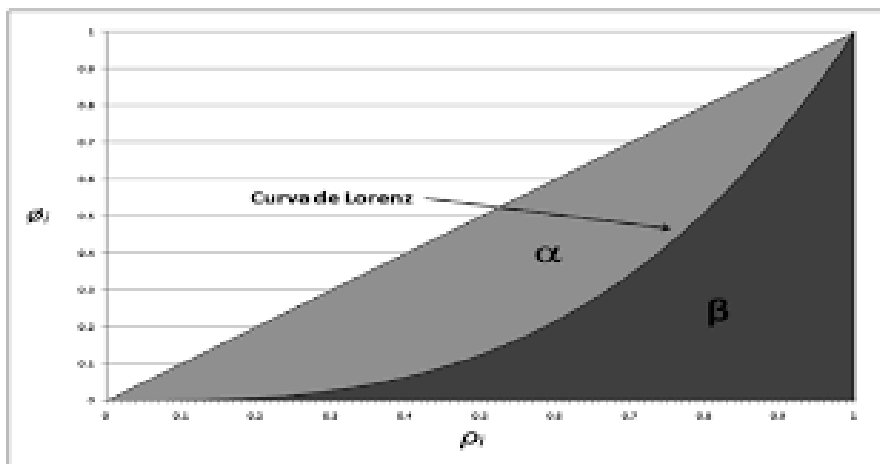
Fonte: Rodolfo Hoffmann, 1998

Se todas as pessoas tivessem exatamente a mesma renda, a proporção acumulada da renda seria igual à proporção acumulada da população. Neste caso, a “curva” de Lorenz seria o segmento de reta tracejada no gráfico acima. Esse segmento é, então, denominado de linha da perfeita igualdade.

Por outro lado, se toda a renda fosse apropriada por uma única pessoa e as demais pessoas não recebessem absolutamente nada, a curva de Lorenz ficaria sobre o eixo das abscissas, saltando, em seguida, para o ponto (100,100), que é, então, denominada de linha de perfeita desigualdade.

A curva de Lorenz sempre se encontra entre a linha de perfeita igualdade e perfeita desigualdade. Quanto mais próxima ela estiver da linha de perfeita igualdade mais igualitária é a distribuição de renda.

O índice de Gini é uma das principais medidas de desigualdade. Esse índice é comumente utilizado para calcular a desigualdade da distribuição de renda, mas pode ser usada também para qualquer distribuição. O índice consiste em um número entre 0 e 1, no qual 0 corresponde à completa igualdade de renda e 1 corresponde à completa desigualdade. Uma de suas principais vantagens é sua associação direta com a posição da curva de Lorenz.



Fonte: Rodolfo Hoffmann, 1998

Por definição, o coeficiente de Gini é uma relação entre a área da desigualdade, indicada por α e a área do triângulo. Ou seja:

$$G = \frac{\alpha}{0,5} = 2\alpha \quad (1)$$

Podemos perceber que a perfeita igualdade implica que a área de 45° é a própria curva de Lorenz e no caso de máxima desigualdade a curva esta sobreposta ao eixo horizontal até o último elemento que tem renda positiva, como visto no primeiro gráfico. Assim, os limites do índice de Gini são $0 \leq G < 1$

A seguir iremos mostrar a fórmula que permite calcular o índice de Gini a partir dos valores de x_i , sendo x_i a renda da i -ésima pessoa em uma população de n pessoas e sendo μ a média.

$$G = \frac{2}{n\mu} \sum_i x_i - \left(1 + \frac{1}{n}\right) \quad (2)$$

A fim de analisar a desigualdade de gênero através da diferença de renda entre homens e mulheres no Brasil, será utilizada como método a decomposição do índice de Gini, que consiste em dividir a população de N pessoas em k grupos (no caso, dividiremos em dois grupos – homens e mulheres.)

Assim, x_{hi} é a renda da i -ésima pessoa do h -ésimo grupo, e por n_h o número de pessoas neste grupo. Definimos ainda $\pi_h = n_h/N$, a proporção de pessoas no grupo h , e μ_h , a respectiva renda média. Temos:

$$N = \sum_h n_h \quad (3)$$

$$\mu = \sum_h \pi_h \mu_h \quad (4)$$

A proporção da renda global recebida pelo grupo h é:

$$Y_h = \frac{n_h \mu_h}{N \mu} = \frac{\pi_h \mu_h}{\mu} \quad (5)$$

Admita os grupos ordenados conforme o valor de suas rendas médias, isto é, $\mu_1 \leq \mu_2 \leq \dots \leq \mu_k$

O índice de Gini *entre* grupos é dado por:

$$G_e = 1 - \sum_h (\Phi_h + \Phi_{h-1}) \pi_h \quad (6)$$

Onde $\Phi_h = 1/N\mu \sum_{j=1}^h x_{hj}$ é a proporção da renda acumulada até o grupo h .

O índice de Gini dentro do i -ésimo grupo é

$$G_h = 1 - 1/n_h \sum_i (\Phi_{hi} + \Phi_{h,i-1}) \quad (7)$$

Onde $\Phi_{hi} = \frac{1}{n_h \mu_h} \sum_{j=1}^i x_{hj}$.

Se G é o índice de Gini para toda a população, é possível mostrar que

$$G = G_e + \sum_h \pi_h Y_h G_h \quad (8)$$

Com a igualdade sendo válida apenas quando não há superposição dos intervalos de renda dos grupos. A ausência de superposição significa que a renda de qualquer pessoa do h -ésimo grupo é maior do que a de qualquer pessoa do grupo anterior e menor do que a de qualquer pessoa do grupo posterior. No caso de gênero há superposição.

2. Análise da diferença de rendimento salarial por sexo no Brasil nos anos de 2002 e 2015

Tendo como base os dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), de rendimentos de trabalho da população ocupada no ano de 2002 pode-se observar a clara diferença entre rendimentos de salários levando em conta o gênero populacional.

Nas tabelas a seguir, observam-se os dados de rendimentos totais no ano de referência (Tabela 3) e os percentis dos mesmos (Tabela 3.1), sendo estes analisados a partir dos 10% mais pobres até o 1% mais rico:

Tabela 3: Rendimento do trabalho total 2002

Medidas	Rendimento do Trabalho
População Assalariada	69.369.243
Média	610,58
Mediana	320,00
Moda	200
Desvio Padrão	1040,800
Soma	423.552.124,73

Fonte: Elaboração própria

Tabela 3.1: Percentis do rendimento do trabalho da população assalariada total 2002

Percentis	Rendimento do Trabalho Principal
10	100,00
50	320,00
99	5.000,00

Fonte: elaboração própria

Com os dados analisados nas tabelas acima e apontados na tabela a seguir (Tabela 3.2), foi calculado com base na fórmula (2), explicada anteriormente, o Índice de Gini em 2002.

Tabela 3.2: Dados para o cálculo do índice de Gini

	N	Mín	Máx	Soma	Média	Desvio Padrão
Rend. Trab	6936 9243	1	50000	42355212473	610,58	1040,800
i_Xi	6936 9243	109, 50	34684538500 00,00	2284455778533 720000	32931825110 ,6434	73074552161, 26660

Fonte: Elaboração própria

Calculado por fim, baseado no rendimento do trabalho da população assalariada total de 2002, o índice de Gini foi de 0,555.

Com a finalidade de analisar principalmente a desigualdade entre grupos, dividem-se os dados apresentados acima por sexo, tendo como objetivo final mostrar a diferença salarial da população entre homens e mulheres.

Primeiramente pode-se observar o rendimento salarial masculino, como mostram as tabelas a seguir:

Tabela 4: Rendimento do trabalho masculino 2002

Medidas	Rendimento do Trabalho
População Assalariada	42.335.831
Média	691,53
Mediana	386,00
Moda	200
Desvio Padrão	1178,354
Soma	29276583901

Fonte: Elaboração própria

Tabela 4.1: Percentis do rendimento do trabalho da população assalariada masculina 2002

Percentis	Rendimento do Trabalho Principal
10	120,00
50	386,00
99	5.000,00

Fonte: Elaboração própria

Usando como base os dados acima, foi calculado o índice de Gini masculino, que neste caso foi igual a 0,55598889, um pouco maior que o índice da população total.

Em seguida, temos o rendimento salarial feminino (Tabela 5), seus percentis (Tabela 5.1) e, por fim, o cálculo do índice de Gini para fins comparativos.

Tabela 5: Rendimento do trabalho feminino 2002

Medidas	Rendimento do Trabalho
População Assalariada	27033412
Média	483,79
Mediana	280,00
Moda	200
Desvio Padrão	760,844
Soma	13078628572

Fonte: Elaboração própria

Tabela 5.1: Percentis do rendimento do trabalho da população assalariada feminina 2002

Percentis	Rendimento do Trabalho Principal
10	80,00
50	280,00
99	3.500,00

Fonte: Elaboração própria

O resultado do cálculo do índice de Gini neste caso foi igual a 0,536, menor que o índice calculado da população total e, por conseguinte, da população masculina.

Para ser possível comparar as desigualdades entre grupos, no caso entre homens e mulheres, será usada a fórmula (6) da decomposição do índice de Gini entre grupos, explicada anteriormente.

Fazendo os cálculos, o resultado da desigualdade do rendimento do trabalho entre homens e mulheres em 2002 foi de 14,6%, o qual expressa uma forte desigualdade.

A fim de exemplificar melhor a desigualdade salarial por sexo puramente discriminatória no Brasil, faremos uma regressão, colocando mais duas variáveis, anos de estudo e idade, assim, saberemos a diferença salarial entre homens e mulheres com os mesmos anos de estudo e com a mesma idade. Para fazer esse cálculo, usaremos a fórmula a seguir:

$$\ln(\text{salário}) = \alpha + \beta(\text{educação}) + \beta(\text{sexo}) + \beta(\text{idade}) + \beta(\text{idade})^2 + \mu \quad (9)$$

Tabela 6: Coeficientes

Modelo	B	Significância
Constante (α)	4,194	0,000
Educação	14,3	0,000
Sexo	-51,9	0,000
Idade	2,4	0,000
Idade ²	-2,303	0,000

Fonte: Elaboração própria

Resumo do Modelo

R quadrado	R quadrado ajustado
39,9	39,9

Resolvendo os cálculos, o resultado foi que mulheres com a mesma idade e mesmos anos de estudos que os homens ganhavam cerca de 51,9% a menos no ano de 2002.

A seguir, faremos a mesma análise feita acima, mas com os dados do ano de 2015, a fim de compararmos e observarmos se houve uma redução ou um aumento da desigualdade salarial entre homens e mulheres no Brasil.

Começaremos observando nas tabelas a seguir os dados de rendimento do trabalho da população assalariada total.

Tabela 7: Rendimento do trabalho total 2015

Medidas	Rendimento do Trabalho
População Assalariada	87.667.025
Média	1.799,46
Mediana	1.200,00
Moda	788,00
Desvio Padrão	2.770,233
Soma	157753336187

Fonte: Elaboração própria

Tabela 7.1: Percentis do rendimento do trabalho da população assalariada total 2015

Percentis	Rendimento do Trabalho Principal
10	400,00
50	1.200,00
99	12.000,00

Fonte: Elaboração própria

Calculando então o índice de Gini baseado nos dados de rendimento do trabalho da população assalariada de 2015, o resultado foi de 0,479, um pouco menor comparado ao de 2002.

Agora, vamos separar novamente a população acima em dois grupos, homens e mulheres. Iniciando pelo rendimento do trabalho masculino, temos a seguir as tabelas de rendimento (Tabela 8) e seus percentis (Tabela 8.1):

Tabela 8: Rendimento do trabalho masculino 2015

Medidas	Rendimento do Trabalho
População Assalariada Homens	51.113.060
Média	2001,39
Mediana	1.204,00
Moda	788,00
Desvio Padrão	3.104,730
Soma	1.022.973.900,70

Fonte: Elaboração própria

Tabela 8.1: Percentis do rendimento do trabalho da população assalariada masculina 2015

Percentis	Rendimento do Trabalho Principal
10	500,00
50	1.204,00
99	15.000,00

Fonte: Elaboração própria

Utilizando como base novamente os dados e a fórmula (2) do índice de Gini, o resultado para o índice masculino foi de 0,481, um pouco maior que o da população total, como também ocorreu em 2002.

A seguir, temos as tabelas do segundo grupo, o das mulheres:

Tabela 9: Rendimento do trabalho das mulheres 2015

Medidas	Rendimento do Trabalho
População Assalariada	36.553.965
Média	1.517,10
Mediana	1000,00
Moda	788
Desvio Padrão	2.188,512
Soma	554.559.461,17

Fonte: Elaboração própria

Tabela 9.1: Percentis do rendimento do trabalho da população assalariada feminina 2015

Percentis	Rendimento do Trabalho Principal
10	370,00
50	1.000,00
99	10.000,00

Fonte: Elaboração própria

Com isso, podemos calcular o índice de Gini feminino, que em 2015 foi de 0,462, como esperado, um pouco menor que os dois índices calculados anteriormente.

Para finalmente analisarmos a desigualdade entre grupos, tomaremos como base para os cálculos novamente a decomposição do índice de Gini, que, no caso de 2015, o peso entre grupos foi de 13,7%, um pouco menor que em 2002, porém ainda significativamente alto.

Exemplificando novamente a grande desigualdade salarial entre homens e mulheres, faremos a regressão agora para o ano de 2015, utilizando a fórmula (9), exemplificada anteriormente, com as mesmas variáveis, anos de estudo e idade.

Tabela 10: Coeficientes

Modelo	B	Significância
Constante (α)	4,602	0,000
Educação	11,5	0,000
Sexo	-43,6	0,000
Idade	6,9	0,000
Idade ²	-0,1	0,000

Fonte: Elaboração própria

Resumo do Modelo

R quadrado	R quadrado ajustado
34,1	34,1

Neste caso, o resultado do cálculo foi que mulheres com mesmos anos de estudo e mesma idade ganhavam cerca de 43,6% a menos que os homens.

Como pudemos observar por meio dos dados, a desigualdade salarial em 2002 era maior do que em 2015, porém ainda continuou significante elevada, diminuindo apenas cerca de 0,9 pontos percentuais usando como comparação o índice de Gini. E apenas 8,3 pontos percentuais comparando homens e mulheres com a mesma idade e mesmos anos de estudo.

Comparando também os percentis de 2015, pudemos observar que os homens 10% mais pobres ganhavam 500,00 reais e os 1% mais ricos 15.000 reais, enquanto que a população feminina 10% mais pobre ganhava 370,00 reais e a 1% ganhava 10.000,00 reais. E se observarmos também os percentis medianos, podemos observar que os homens ganhavam 1.204,00 reais enquanto que as mulheres ganhavam 1.000,00 reais.

No final do ano de 2015, o Fórum Econômico Mundial publicou a décima edição de seu relatório sobre a desigualdade de gêneros no mundo, no qual são avaliados indicadores econômicos e sociais de 145 países. Para o Brasil, a notícia não foi animadora, pois o país despencou quatorze posições na lista, passando de 71º em 2014 para 85º. Abaixo temos o ranking mundial do ano de 2015, analisando os 10 menos desiguais do mundo e da América Latina:

Tabela 11: Ranking mundial desigualdade de gênero

Os 10 menos desiguais do mundo	Os 10 menos desiguais da América Latina
1 Islândia	38 Chile
2 Finlândia	39 Barbados
3 Noruega	46 Uruguai
4 Suécia	49 Costa Rica
5 Dinamarca	51 Panamá
6 Nicarágua	64 Colômbia
7 Ruanda	69 México
8 Irlanda	70 Trinidad Tobago
9 Filipinas	80 El Salvador
10 Bélgica	85 BRASIL

Fonte: Fórum econômico mundial

Os pesquisadores do Fórum atribuem a queda à ampliação do abismo salarial entre homens e mulheres. Segundo o estudo específico de igualdade salarial, o Brasil passou da 124ª em 2014 para 133ª em 2015. O estudo aponta também que essa queda está ligada ao menor número de mulheres em cargos de alto escalão, em especial ministérios.

Conclusão

Apesar de a participação feminina ser cada vez maior na sociedade, a desigualdade entre homens e mulheres persiste ao redor do mundo. Dados divulgados pelo Fórum Econômico Mundial revelam que a equiparação entre os sexos só deve ocorrer daqui a mais de 100 anos, em 2133.

Foi observado neste artigo que a partir da década de 50, com a entrada em massa das mulheres no mercado de trabalho, o gap entre homens e mulheres foi diminuindo, porém principalmente por causa da diminuição da segregação ocupacional por sexo e a inserção das mulheres em ocupações superiores, é que surge a discriminação puramente salarial. Quando analisamos a discriminação por sexo e cor no Brasil, constata-se que mulheres negras sofrem mais discriminação na formação e inserção ocupacional, enquanto mulheres brancas sofrem mais discriminação na definição salarial.

Analisando o rendimento do trabalho dos anos 2002 e 2015 por meio da decomposição do índice de Gini, observamos que houve uma diminuição da desigualdade

entre homens e mulheres, mas ainda muito baixa de apenas 0,9 pontos percentuais, essa diminuição segundo alguns autores se deve mais a um aumento de escolaridade feminina do que de uma redução da discriminação.

No âmbito mundial, o Brasil continua numa posição muito ruim no ranking de países com menores desigualdades de gênero, e em relação à América Latina, se posiciona em último lugar dentre os 10 países menos desiguais.

Apesar de um pequeno progresso que vimos, ainda no Brasil existe uma enorme dificuldade para as mulheres se inserirem igualitariamente no mercado de trabalho principalmente em cargos de alto escalão, sobretudo em ministérios, ainda que hoje as mulheres têm mais anos de estudo do que os homens. À vista disso, é de extrema importância que essa questão seja discutida para que mudanças significantes ocorram.

Referências Bibliográficas

BARROS, Ricardo Paes de; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. A estabilidade inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil. In: HENRIQUES, Ricardo (Org.) **Desigualdade e Pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

GIORGION, Mariana. **O conceito de Trabalho Decente da OIT e a percepção das mulheres brasileiras**. In: _____. *Novas Perspectivas de Gênero no Século XXI*. Rio de Janeiro, Fundação Konrad Adenauer, 2013

GOLDIN, Cláudia. **Understanding the Gender Gap: An Economic History of American Women**, New York: Oxford University Press. 1990.

GREENMAN, Emily; XIE, Yu. **Is Assimilation Theory Dead? The Effect of Assimilation on Adolescent Well-Being**. *Social Science Research* 37: 109-137, 2008

HOFFMANN, Rodolfo. **A curva de Lorenz e o índice de Gini**. In: _____. *Distribuição de Renda: Medidas de Desigualdade e Pobreza*. São Paulo, 1998. Editora da Universidade de São Paulo, 4 edição.

HOFFMANN, Rodolfo. **Estatística para Economistas**. São Paulo, Thomson, ed. 4, 2006.

LEME, Maria Carolina da Silva; WAJNMAN, Simone. Tendências de coorte nos diferenciais de rendimentos por sexo. In: HENRIQUES, Ricardo (Org.) **Desigualdade e Pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.

MATOS, Raquel; MACHADO, Ana Flávia. Diferencial de rendimento por cor e sexo no Brasil. Rio de Janeiro, v.8,n.1, 2006

RIDGEWAY, Cecilia L.; SMITH-LOVIN, Lynn. **The Gender System and Interaction**, Califórnia, 1999

SANTOS, José Alcides Figueiredo. A interação estrutural entre a desigualdade de raça e de gênero no Brasil. **Revista brasileira de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 70, 2009.

SANTOS, José Alcides Figueiredo. Classe Social e Desigualdade de Gênero no Brasil. **Revista brasileira de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 51,n. 2, p.353–402, 2008.

SOARES, Cristiane. **O desenvolvimento social e o empoderamento econômico das mulheres no Brasil: uma análise a partir de índices sintéticos**. In: _____. *Novas Perspectivas de Gênero no Século XXI*. Rio de Janeiro, Fundação Konrad Adenauer, 2013

WHARTON, Amy S. **The Sociology of Gender: an introduction to theory and research**. Wiley, 2004

WOOLDRIDGE, Jeffrey M. **Introdução à econometria**: Uma abordagem moderna. Tradução da 4 edição norte americana Cengage Learning, 2012.